



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO FINANÇAS

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N°. 5.308, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.295 de 13 de dezembro de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

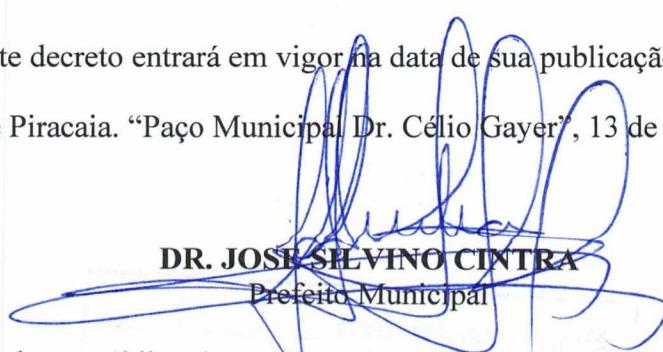
Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
175	02.05.02.12.361.0016.2031.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5 - Federal	390.000,00
TOTAL				R\$ 390.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional, será utilizado **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** por **anulação** da seguinte dotação:

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
173	02.05.02.12.361.0016.2031.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1 - Próprio	390.000,00
TOTAL				R\$ 390.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 13 de setembro de 2.023.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 13 de setembro de 2.023.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa